

ATA DA 35ª SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e nove minutos do dia sete de maio do ano dois mil e vinte e um, reúnem-se os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por meio de videoconferência, sob a Presidência do Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo - Presidente, com a participação dos Senhores Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Vice-Presidente; Roberto Viana Diniz de Freitas, Juiz de Direito, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Kamile Moreira Castro, Jurista; David Sombra Peixoto, Jurista e a Dra. Livia Maria de Sousa, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Secretário, abaixo-assinado. Inicialmente, o desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo convida para a Mesa de Honra virtual da presente sessão de posse do Dr. George Marmelstein Lima as seguintes autoridades: o Excelentíssimo Senhor Juvêncio Vasconcelos Viana, representando o Governador do Estado do Ceará; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; o Excelentíssimo Senhor Juiz Alcides Saldanha Lima, Diretor do Foro da Justiça Federal no Ceará; o Major Clayton Freitas Serra, representando o Comandante Geral da 10ª Região Militar; o Excelentíssimo Senhor Doutor Nelson Ricardo Gesteira Monteiro, representando o Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará; a Excelentíssima Senhora Doutora Michele Cândido Camelo, representando a Defensora Pública Geral do Estado do Ceará; e o Excelentíssimo Senhor Erinaldo Dantas, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará. Sua Excelência consigna que acompanham remotamente esta solenidade de posse, desembargadoras e desembargadores de justiça; desembargadoras e desembargadores federais; juízas e juízes federais e estaduais; integrantes do Ministério Público e da OAB; familiares; amigas e amigos do empossando e servidoras e servidores da Justiça Eleitoral. Na sequência, o Desembargador-Presidente declara aberta a sessão de posse do Excelentíssimo Senhor Doutor George Marmelstein Lima como Juiz Titular do Pleno deste Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na categoria de Juiz Federal. Em seguida, passa-se à execução do Hino Nacional Brasileiro e, após, à leitura do currículo do ora empossando. Em continuidade, o desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo convida o Dr. George Marmelstein Lima para prestar o seu compromisso de posse perante a Corte deste Regional e, ato contínuo, este Secretário procede à leitura do referido Termo de Posse, o qual será assinado por meio eletrônico. Em prosseguimento, o Presidente declara o Excelentíssimo Senhor Doutor George Marmelstein Lima empossado no cargo de Juiz Efetivo da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na categoria de Juiz Federal. Na sequência, representando este TRE, o juiz Roberto Viana Diniz de Freitas saúda o novo integrante desta Corte de justiça, nos seguintes termos: “Excelentíssimo Senhor Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente desta Corte, na pessoa de quem saúdo todos os membros deste e. Tribunal Regional Eleitoral, titulares e suplentes; Excelentíssimo Senhor Des. Inácio de Alencar Cortez Neto, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na pessoa de quem saúdo todos os magistrados e magistradas presentes, de 1o e de 2o graus; Excelentíssima Senhora Procuradora Regional Eleitoral Livia Maria de Sousa, na pessoa de quem saúdo os membros do Ministério Público Eleitoral, Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal

de Justiça do Estado do Ceará (inesquecível Presidente desta Casa); Excelentíssimo Senhor Juvêncio Vasconcelos Viana, representando o Governador do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor Doutor Elcio Batista, Vice-Prefeito representando o Prefeito do Município de Fortaleza; Excelentíssimo Senhor Juiz Alcides Saldanha Lima, Diretor do Foro da Justiça Federal no Ceará, na pessoa de quem saúdo os juízes federais eventualmente presentes; que também pontificou com muito brilho em sua judicatura nesta Casa; Senhor Major Clayton Freitas Serra, representando o Comandante Geral da Décima Região Militar; Excelentíssimo Senhor Doutor Nelson Ricardo Gesteira Monteiro, representando o Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará; Excelentíssima Senhora Doutora Michele Cândido Camelo, representando a Defensora Pública Geral do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor Erinaldo Dantas, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, na pessoa de quem cumprimento todos nobres advogados e advogadas que cumprem função essencial à administração da justiça e à própria democracia e que tanto contribuem para os trabalhos desta Corte; caríssimos servidores e servidoras desta Casa; senhores e senhoras convidados, familiares do d. juiz federal empossando, demais autoridades, civis e militares que nos honram com a presença virtual. [...] Recebi, dos eminentes pares, com indisfarçável alegria, mas também com profundo senso de responsabilidade, a honrosa incumbência de pronunciar, em nome desta Corte, a fala de saudação por ocasião da posse do eminente juiz federal GEORGE MARMELESTEIN LIMA no cargo de Juiz Titular deste e. Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na categoria de juiz federal. Princípio estas palavras, Senhor Presidente, assumindo desde logo a minha condição de declarado fã e de leitor assíduo e mui reverente do Juiz e Professor George Marmelstein Lima, mesmo sabedor que ele, como doutrinador de vanguarda, nos estimule à uma constante e benfazeja irreverência intelectual!!! Sempre o admirei, caríssimo Dr. George, por sua capacidade de pensar e expressar o direito sem dogmatismos estéreis, buscando, de forma criativa, problematizar o ensino – e a aplicação - do direito (o direito e a vida - a vida e o direito) e assim nos instigar e convidar a um olhar crítico, autônomo, inovador e imaginativo sobre a ciência do direito. Não exagero quando me declaro fã do escritor/doutrinador dr. George; comecei acessando, com bastante frequência, o seu delicioso e instigante blog DireitosFundamentais.Net; dali, não raro, ainda juiz no interior do Estado, diminuí um pouco da minha solidão existencial decisória, que somente nós juízes a conhecemos, extraindo do seu blog insights e lições valiosas que enriqueceram em muito minhas decisões. E sempre tive o cuidado de citar a fonte!! Já naquela ocasião antevia que aquele blog era espaço demasiado limitado para a profusa e rica produção intelectual de V. Exa. e, de fato, a partir daquela semente, que germinou e frutificou, verteram três frondosas árvores do conhecimento jurídico; refiro-me aos três livros publicados pelo dr. George - Curso de Direitos Fundamentais, O Direito fora da Caixa e Discriminação por Preconceito Implícito. Da leitura destas obras, é possível vislumbrar que o Dr. George não é “apenas” um jurista – como se isso fosse pouca coisa; longe disso, se trata de um verdadeiro humanista; humanista daquela estirpe mais rara da qual o mundo de hoje, polarizado e dilacerado, precisa cada vez mais desesperadamente para que, como humanidade, possamos superar nossas cisões pela via curativa da razão, do diálogo, da tolerância e do convencimento mútuo. De fato, toda a obra do Professor Marmelstein é um chamado constante ao pensamento crítico vocacionado à promoção da dignidade humana e dos direitos fundamentais; exemplo disso é a

advertência que faz aos juristas no seu livro “O Direito Fora da Caixa”: ‘[...] Juristas alienados são facilmente manipuláveis, tornando-se servos fiéis dos poderosos de ocasião. E isso é extremamente perigoso para a sociedade, pois o direito, que deveria ser um instrumento de limitação do arbítrio, pode se transformar, ele próprio, numa arma de opressão, a serviço da “banalidade do mal”, para usar a famosa expressão criada por Hannah Arendt. A humanidade já teve a oportunidade de testemunhar esse fenômeno durante o nazismo e vários outros regimes ditatoriais, onde o estado funcionou como uma linha de produção de atrocidades, com o aval das leis e dos juristas, que, friamente, cumpriram sua atividade burocrática sem qualquer crise moral, como se fossem bons e orgulhosos funcionários da morte.’ Este pequeno excerto já bem demonstra a densidade e a generosidade intelectual do novo membro de nossa Corte Eleitoral e já prefigura que sua judicatura neste colegiado estará, por certo, à altura dos imensos e inauditos desafios que a Justiça Eleitoral enfrentará – aliás, já está enfrentando, especialmente em face das próximas Eleições Gerais que, certamente, serão as eleições mais difíceis de nossa história republicana. E esta Corte tem um papel histórico a desempenhar e o desempenhará, estou convicto, com coragem republicana e retidão inabalável na aplicação da Constituição e das leis eleitorais ao pleito vindouro. Além das mazelas tradicionais do nosso processo político eleitoral, como a captação de sufrágio e o abuso de poder político e econômico, o advento da era da tecnologia da informação impactou de modo definitivo o processo eleitoral que ganhou nova feição; os novos desafios da Justiça Eleitoral agora estão, em larga medida, no ciberespaço, em que temos a toda hora a colisão entre o direito à informação, a liberdade de expressão, o direito à crítica e de outro lado a disseminação de desinformação (Fake News), no processo eleitoral, manipulação do eleitorado por novas técnicas de Big Data e Inteligência Artificial, IP Targeting, Profiling, Algoritmos, robôs e outras tantas técnicas sofisticadas de tratamento da informação na internet, cabendo à Justiça Eleitoral a difícil tarefa de saber discernir o joio do trigo para garantir que o exercício do sufrágio seja livre e legítimo, salvaguardando a legitimidade das eleições, garantindo a moralidade, probidade, igualdade de chances entre os candidatos e o pluralismo político com ampla liberdade de expressão. Essa missão, por óbvio, não é fácil; já vai longe a era romântica em que se chegou a proclamar a independência do ciberespaço da influência do Poder Estatal (John Perry Barlow – 1996) e que a internet seria um mundo sem preconceitos e sem medos. A realidade se mostrou bem outra! Esses mecanismos têm potencial para corroer as instituições democráticas, cabendo a todos o dever de agir instantaneamente para tutela de nossa democracia. Por estas e outras razões é que o Dr. George, com seu pensamento moderno e de vanguarda, é uma aquisição preciosa para nosso colegiado e para a Justiça Eleitoral do Ceará. O currículo do empossando, de forma clara, evidencia predicamentos mais do que suficientes para integrar esta Corte Regional Eleitoral – permito-me citar, ainda que de modo resumido, o denso CV do dr. George: é hoje titular da 3ª Vara da Seção Judiciária da JF (CE); Doutor em Filosofia do Direito pela Universidade de Coimbra, mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará, Especialista em direito processual público pela Universidade Federal Fluminense (UFF), em Direito Sanitário pela Universidade de Brasília (UnB/ Fiocruz) (essa de grande valia nos dias de hoje!!), possui MBA em Poder Judiciário pela FGV/Rio. O empossando terá, ainda, a responsabilidade de se assentar na cátedra da classe dos juízes federais que tanto têm honrado esta Casa de Justiça, tanto pelo viés da honradez, quanto pela solidez da cultura jurídica e integridade moral dos vários juízes que nela se sucederam. Tive a honra e o privilégio de

conhecer, de perto, a atuação do Dr. Praxedes, do Dr. Ricardo Cunha Porto, do Dr. Alcides Saldanha Lima – a quem ousou chamar de amigo e que foi um farol para mim durante seu período nesta Corte, e mais recentemente do caríssimo colega Dr. José Vidal Silva Neto. Esse Tribunal Eleitoral, pelo figurino desenhado pelo constituinte, é uma casa de chegadas e partidas; partidas dolorosas e sentidas daqueles que encerram seus biênios e chegadas sempre alvissareiras (novidadeiras) daqueles que vêm compor a Corte trazendo consigo novos e ricos saberes, engrandecendo a institucionalidade deste Tribunal Eleitoral. Tenho a plena convicção de que Vossa Excelência está à altura da difícil missão de substituir o Dr. José Vidal Silva Neto; o Dr. Vidal é dono de uma inteligência luminosa que, não raro, apontou e desbravou caminhos ainda não trilhados por esta Corte e que deviam (mereciam) ser trilhados; a solidez do saber jurídico plasmado em seus votos se aliava ao texto límpido e estilisticamente perfeito que, de forma objetiva e precisa, nos municiava com todos os elementos para que votássemos com segurança e conforto nas matérias mais difíceis que este Tribunal enfrentava. Deixou um belíssimo legado por meio de suas decisões que, certamente, também renderá frutos para a consolidação da jurisprudência desta Casa!! Aprendi, muito, neste biênio com o Dr. Vidal e, também hoje, ousou incluir-me no rol de seus amigos; pessoa boníssima e afável e dono de uma invejável cultura literária que merecia ser mais partilhada meu caro amigo Vidal! A alegre chegada do Dr. George se entrelaça (se unifica mesmo) com a tristeza da partida do Dr. Vidal, como na música Encontros e Despedidas do grande Milton Nascimento: ‘E assim chegar e partir, São só dois lados da mesma viagem, O trem que chega é o mesmo trem da partida [...]’. Na diversidade e heterogeneidade deste colegiado, e mesmo na divergência de posicionamentos em julgamentos, somos um só!! Nas chegadas e partidas, o nosso Trem é também um só e tem um só destino! Que é honrar este e. Tribunal Regional Eleitoral cumprindo escrupulosamente a nossa missão de dizer o direito, com isenção e retidão, fortalecendo a institucionalidade de nossa querida Corte Regional e fazendo cumprir a Ordem Constitucional, sempre e em todo momento. Desejo, também, cumprimentar, neste momento de alegria, os familiares do nobre empossando, cujos corações devem estar transbordando de justo orgulho e alegria; especialmente sua esposa (Dra. Danielle) e a seus dois filhos Vinícius e Diego, que muito devem se regozijar por terem Vossa Excelência como marido e pai. E para não cansá-los além da conta, quero terminar me repetindo! Melhor dizendo, lembrando, como o fiz no discurso de Posse do nosso Presidente Haroldo e do Vice-Presidente Inácio, a imorredoura oração do Padre António Vieira quando lembrava em um de seus Sermões que: ‘Nós somos o que fazemos. O que não se faz não existe. Portanto, só existimos nos dias em que fazemos. Nos dias em que não fazemos apenas duramos.’ A estadia de Vossa Excelência nesta Corte, portanto, será, estou seguro disso, de uma significativa e profícua vivência existencial em prol de nossa democracia, zelando pela soberania popular, pelo do Direito e pelos mais caros valores da República e da Cidadania. Seja bem-vindo nesta Casa! Minhas sinceras congratulações e o mais profundo desejo de sucesso neste seu biênio. Que Deus o abençoe!”. Após, o juiz Geroge Marmelstein Lima profere o seu discurso, como juiz efetivo desta Corte, nos seguintes termos: “Antes de iniciar os cumprimentos de praxe, gostaria de manifestar minha felicidade por meus pais estarem aqui hoje me assistindo. Tanto meu pai quanto minha mãe passaram por momentos difíceis nos últimos anos. Meu pai venceu um câncer bem agressivo em 2019 e minha mãe acabou de vencer a covid depois de passar mais de vinte dias em UTI, inclusive intubada. A minha maior alegria, hoje, pai e mãe, é saber que vocês estão aí saudáveis, acompanhando

esse momento tão especial da minha vida. Também que registrar minha alegria pela minha família, que está aqui ao meu lado, em casa. Minha esposa, Danielle, e meus filhos Vinícius e Diego. Amo vocês infinitamente, absolutamente e incondicionalmente. E também aos amigos que me acompanham remotamente, mas que sei que estariam presentes se o momento permitisse. Cumprimento todas as autoridades aqui presente na pessoa do Desembargador Haroldo Máximo, presidente deste Tribunal. É uma alegria muito grande vê-lo aqui presidindo esta sessão. Aproveito também para cumprimentar e parabenizar o Dr. José Vidal, pela formidável passagem por esta corte, sempre orgulhando a justiça federal e deixando a sua marca. Ao mesmo tempo deixo minha gratidão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região por ter confiado em meu nome para aqui representar a Justiça Federal. Hoje é um dia bem especial para mim. Não esconderei a preocupação com o desafio que me aguarda. Mas afirmo um desejo sincero de dar o melhor de mim para conseguir cumprir essa missão satisfatoriamente. Sei que não será fácil, até porque os tempos em que vivemos estão sendo bem complicados. A pandemia que nos assusta, a crise econômica que se antecipa e uma angústia sobre um futuro incerto: tudo isso aumenta ainda mais a necessidade de manter a calma, respirar fundo e fortalecer a esperança. No campo das ideias, vivemos um período de polarização, intransigência e radicalismo ideológico. Tudo isso eleva ainda mais a necessidade de se buscar o equilíbrio, a imparcialidade e a prudência. Nesse ponto, a Justiça Eleitoral, como um pilar da democracia brasileira, tem uma das missões mais árduas: garantir a estabilidade e o respeito às regras o jogo eleitoral no meio de um turbilhão de interesses e valores que se chocam de modo cada vez mais intenso. Para complicar ainda mais, vivemos tempos de ignorância, desinformação e um ceticismo infundado. Isso justifica ainda mais a necessidade de se valorizar a razão, o rigor analítico e as virtudes epistêmicas. Nesse ponto, o ato de julgar nos ensina a sempre olhar com equidade para os dois lados da controvérsia, a analisar cuidadosamente os fatos e a decidir racional e fundamentadamente. Muitas vezes, o ódio tem prevalecido. E para piorar, vivemos tempos de isolamento, medo e dúvidas. Tudo isso, aumenta ainda mais a necessidade de exercitar a empatia, a alteridade e o amor ao próximo. Nesse ponto, o direito, ao incorporar o respeito à dignidade humana como o seu fundamento central, nos ajuda a perceber que todas as pessoas, por mais diferentes que sejam, merecem ser tratadas com igual respeito e consideração. No Brasil, a democracia é sempre uma obra em devir, um processo inacabado e contínuo que precisa ser sempre reafirmado. E isso confirma o desafio dessa missão. Mas acredito que podemos sempre melhorar. Enquanto os direitos fundamentais forem a espinha dorsal do sistema jurídico, enquanto nós, juízes, formos livres para tomar decisões sem medo, com base no direito, ainda que desagradem os poderosos, enquanto a justiça eleitoral estiver funcionando com independência e autonomia, podemos dizer que a democracia está evoluindo. Abraço essa nova missão com um espírito de aprendizagem. Dizem que o gênio Michelângelo, no seu leito de morte, quando já tinha mais de 80 anos, sussurrou a frase: 'ancora imparo', que pode ser traduzida como 'eu ainda estou aprendendo...' Seria bem arrogante de minha parte querer comparar-me com a genialidade de Michelângelo, até porque tenho bem menos de 80 anos... Mas levo comigo essa frase para onde vou e sei que aqui não será diferente, até porque estou cercado de pessoas altamente preparadas. Espero que daqui a alguns anos, eu possa dizer humildemente que também estou aprendendo... por que eu sei que há muito ainda o que aprender... Muito obrigado". A seguir, o Excelentíssimo Senhor desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo encerra esta solenidade

de posse, agradecendo a todos que acompanharam o evento virtual e parabenizando o ora empossado, com votos de felicidades na sua jornada deste Tribunal. Logo após, Sua Excelência declara suspensa a presente sessão por 5 (cinco) minutos para, em seguida, iniciar a Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária. Reiniciados os trabalhos, é aprovada a Ata nº 33/2021. Logo após, passa-se ao julgamento dos processos a seguir transcritos, constantes da Pauta de Julgamento desta data:

JULGAMENTOS

PROCESSO PJE Nº 0600415-69.2020.6.06.0029

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL

ORIGEM: LIMOEIRO DO NORTE/CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

RECORRENTE: RITA DE CASSIA FREITAS PEIXOTO REBOUÇAS

ADVOGADOS: EVANDRO JOSÉ BARBOSA MELO FILHO, YURY GAGARY ARAÚJO MESQUITA, ELISA RAQUEL GOMES DE SOUSA, LEONARDO JOSÉ PEIXOTO LEAL, PEDRO VALTER LEAL

RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, PREFEITO

ADVOGADOS: THAIS BRITO PAIVA, RENATA MATIAS DE SOUZA, MANUELA CARVALHO CÂNDIDO CAMPOS, LUIS FILIPE RODRIGUES LIMA BASTOS, JULIANA DE HOLANDA LUCENA RODRIGUES, IGOR

CESAR RODRIGUES DOS ANJOS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, para manter a sentença que julgou improcedentes as representações, nos termos do voto do Relator. Participou da votação o desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente.

PROCESSO PJE Nº 0600044-41.2020.6.06.0115

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATORA: JUÍZA KAMILE MOREIRA CASTRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UMA FORTALEZA DE TODOS

ADVOGADOS: VICENTE MARTINS PRATA BRAGA, LUIS EDUARDO DE SALLES TEMOTEO, DAMIÃO SOARES TENÓRIO, CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA, ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA, MARIA LETÍCIA DE ARAÚJO MADEIRA CANTUÁRIO RECORRENTE: JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

ADVOGADOS: SARAH FEITOSA CAVALCANTE, THIAGO ARAÚJO MONTEZUMA, FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO, JOÃO DE AGUIAR PUPO, JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS

RECORRIDO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADOS: CELSO DE FARIA MONTEIRO E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UMA FORTALEZA DE TODOS

ADVOGADOS: VICENTE MARTINS PRATA BRAGA, LUIS EDUARDO DE SALLES TEMOTEO, DAMIÃO

SOARES TENÓRIO, CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA, ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA, MARIA LETÍCIA DE ARAÚJO MADEIRA CANTUÁRIO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto pela Coligação Uma Fortaleza de Todos, para que os autos retornem à origem e siga regular tramitação, com a citação da representada Suelle Batalha, ficando prejudicados os demais temas abordados nos recursos de ambos os recorrentes, nos termos do voto da Relatora.

PROCESSO PJE Nº 0600235-90.2020.6.06.0049

ORIGEM: PACAJUS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, MUNICIPAL

ADVOGADOS: CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO, LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, MUNICIPAL

RECORRIDO: BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

ADVOGADO: FÁBIO COUTINHO PEREIRA

RECORRIDO: AMBI SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

ADVOGADOS: EDUARDO LUDMER, MARIA FERNANDA RABELO RAMALHO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, no ensejo, o advogado Fábio Coutinho Pereira, pelo recorrido Bruno Pereira Figueiredo.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso, para condenar o candidato representado ao pagamento de multa, em seu patamar mínimo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do Relator.

PROCESSO PJE Nº 0600033-60.2020.6.06.0002

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: JUIZ ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UMA FORTALEZA DE TODOS

ADVOGADOS: VICENTE MARTINS PRATA BRAGA, LUIS EDUARDO DE SALLES TEMOTEO, DAMIÃO SOARES TENÓRIO, CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA, ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA, MARIA LETÍCIA DE ARAÚJO MADEIRA CANTUÁRIO

RECORRIDO: JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

ADVOGADOS: SARAH FEITOSA CAVALCANTE, THIAGO ARAÚJO MONTEZUMA, FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO, JOÃO DE AGUIAR PUPO, JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS

RECORRIDO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADOS: CELSO DE FARIA MONTEIRO E OUTROS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, para manter a sentença, mas por fundamento diverso, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO PJE Nº 0600414-17.2020.6.06.0019

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL

ORIGEM: TAUÁ/CE

RELATOR: JUIZ DAVID SOMBRA PEIXOTO

RECORRENTE: SAMUEL MARQUES MOREIRA

ADVOGADO: DILSON SILVA DA CRUZ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO PJE Nº 0000355-11.2020.6.06.0025

CLASSE JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL

ORIGEM: MARTINÓPOLE/CE

RELATORA: JUÍZA KAMILE MOREIRA CASTRO

RECORRENTES: COLIGAÇÃO MARTINÓPOLE CADA VEZ MELHOR (PDT/PL), FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

ADVOGADO: FRANCISCO NEWTON ROCHA FROTA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TRANSFORMA MARTINÓPOLE (PP/MDB)

ADVOGADOS: ALBA MARIA GOMES AGUIAR, SAULO GONÇALVES SANTOS, MATEUS SALES LINHARES, MARIANA OLIVEIRA LEMOS

DECISÃO: Adiado.

Por fim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dez horas e cinquenta e seis minutos. E, para constar, eu, Hugo Pereira Filho, Secretário, fiz lavrar a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Desembargador-Presidente deste Tribunal.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Presidente

HUGO PEREIRA FILHO
Secretário